

PROJETO DE LEI N° 3.203, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Institui a data oficial comemorativa da criação da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica instituído o dia 30 de agosto como a data oficial comemorativa da criação da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2000.